



Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

DECRETO Nº 023/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no presente ano o feriado dedicado a Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de Outubro de 2017, recai numa quinta - feira;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de contenção de despesas e otimização dos gastos públicos, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais à população;

CONSIDERANDO que a maioria dos órgãos públicos, das três esferas de Governo do Estado, não manterá expediente no dia 13 de novembro do corrente exercício.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, o dia 13 (Treze) de outubro do corrente ano nas repartições públicas do Município de Bom Conselho - PE.

Parágrafo único – Os serviços considerados essenciais e indispensáveis à população deverão funcionar normalmente a critério e por convocação dos Secretários de cada área da administração.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 10 de outubro de 2017.


Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de outubro de 2017.


Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

